INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 5/2023 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23255.001084/2023-15,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, na forma *Ad Referendum*, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, a ser celebrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e o Comando da 10ª Região Militar, que tem por objeto "a oferta de cursos técnicos subsequentes na modalidade Educação à Distância (EAD) pelo IFCE para o Exército Brasileiro, semestral ou anualmente, a depender da disponibilidade do IFCE por meio de seus campi, capacidade de oferta, mobilidade docente e previsões orçamentárias, com a finalidade do aperfeiçoamento técnico-profissional dos militares", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CEPE

Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 02/03/2023, às 14:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4632797** e o código CRC **2B22FEA9**.